



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES

MINAS GERAIS

RUA CINCO Nº 252, CENTRO-TEL-034-3413-1270

Indicação CM N.001/2016

ISENÇÃO DE TAXA

Exm^o. Sr.

Pedro Alcides Barbosa

DD. Presidente da Câmara Municipal de,

São Francisco de Sales-MG.

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve requer após a tramitação legal e aprovada por este Plenário, que seja encaminhado a Exmo. Senhor Prefeito Municipal em exercício, a seguinte INDICAÇÃO.

ASSUNTO: ISENÇÃO DE COBRANÇA DE TIP

Tem o presente por objetivo, pedirmos à Vossa Excelência, seus valiosos préstimos e atenção, no sentido de conceder isenção na cobrança da **TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** as pessoas cadastradas junto ao CAD Único municipal com renda comprovada de até dois (02) salário mínimo. .

JUSTIFICATIVA:

Devido a gravidade da crise em nosso país, constante alta de preços, descontrole inflacionário que reduziu a renda e o poder de compra da população, e atendendo solicitação das pessoas que nos procuram que a cada mês estão encontrando mais dificuldade para arcar com a quitação de suas contas de energia, notamos que a taxa de iluminação pública cobrada pela municipalidade contribui para a impossibilidade de pagamento por essas referidas pessoas, diante destas considerações, é que apresento a presente Indicação. Sala das Sessões, 12 de janeiro de 2.016.

Antonio Donizete da Costa

V. Batuta

INDICAÇÃO Nº 002/2.016